



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 22ª(vigésima segunda) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 25 dias do mês de setembro, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 22ª(vigésima segunda) Sessão Ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 21ª(vigésima primeira) sessão ordinária de 2023 foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Foram lidos em plenário:

O Ofício 286/2023 que encaminhou resposta a indicação 09/2023 que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a recuperação da ponte entre as propriedades do Sr Wagner ribeiro Carneiro e Paulo Ernesto Pimenta”, de autoria do vereador Elias Paulo; e

O Ofício 287/2023 que encaminhou resposta a indicação 10/2023 que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a implantação de nome Nova Aurora nas entradas da cidade”, de autoria do vereador Daniel Borba; e

No pequeno expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros observando que o Executivo Municipal informou que as medidas estão sendo tomadas para atender as indicações, e parabenizou os vereadores pelas iniciativas de sugerir soluções para atender a população.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

No grande expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que mais uma vez agradeceu aos colegas que aguardaram pacientemente e participaram da sessão anterior, e como o quórum regimental exige a presença de no mínimo três membros, a sessão foi realizada com presença de quatro vereadores.

Quantos aos projetos de leis que seriam deliberadas naquela sessão sua apreciação foi postergada para que todos os membros desta Casa pudessem decidir sobre as matérias.

O vereador Daniel Borba argumentou que independente de qual seja o início regimental da sessão é preciso obedecer ao horário que está definido para começo da reunião.

O Presidente respondeu que mesmo com a sua ausência, ou atraso além do tempo regimental, qualquer membro da Mesa Diretora poderá dar início aos trabalhos das sessões legislativas, ou na ausência de todos os membros da Mesa outro vereador poderá presidir os trabalhos.

Encerrado o expediente passou se a ordem do dia.

Colocados em discussão: o Projeto de Lei Complementar 074/2023 que “Estabelece normas e condições para parcelamento do solo no Município de Nova Aurora/Go”;

o Projeto de Lei Complementar 074/2023 que “Estabelece normas e condições para parcelamento do solo no Município de Nova Aurora/Go”; e

o Projeto de Lei 078/2023, que “Declara como Zona de Especial Interesse Social - ZEIS, para fins de regularização fundiária, as áreas mencionadas, na forma que especifica e das outras providências”;

todos de autoria do Poder Executivo Municipal, e foram aprovados em primeira e segunda



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

votação pela unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

O vereador Alcil Pires justificou sua ausência na sessão anterior declarando que foi por motivo importante, uma vez estava participando de audiência online, e ressaltou que foram apenas três faltas durante estes quinze anos de mandato.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 67 a 69.